



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 157/2010/GE-PR

Curitiba, 01 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Cleberson Carneiro Zavaski  
Secretário-Executivo do Ministério da Pesca e Aquicultura  
Ministério da Pesca e Aquicultura  
Brasília - DF

**Assunto:** Edital nº MPA/001/2010, de 11 de maio de 2010.

Senhor Secretário,

1. Cumprimos Vossa Excelência, encaminhamos questionamento acerca da disponibilização de vagas somente para o cargo de Engenheiro (cód. SEN), no edital supracitado, considerando que a descrição dos conhecimentos específicos do cargo compreende também atividades realizadas por profissional Médico Veterinário.

2. Não obstante o fato de as áreas de conhecimento mencionadas no item 2.2 do Edital (Conhecimentos Específicos – Engenheiro) não serem privativas da Medicina Veterinária e sim searas interdisciplinares, solicitamos a imediata inclusão do Cargo de Médico Veterinário no edital do concurso, tendo em vista estarem perfeitamente amoldadas às diretrizes curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação e também no rol de atividades profissionais previstas na Lei 5.517/1968 (artigos 5º e 6º) e no Decreto nº 64.704/1969 (artigos 2º e 3º).

3. Destarte, aguardamos a devida correção do edital por meio de uma retificação, bem como a prorrogação do prazo de inscrições – para que seja possibilitada a participação de profissionais médicos veterinários no certame, garantindo-se, assim, a devida isonomia e contratações baseadas na competência profissional dos candidatos.

No aguardo de providências com a maior brevidade possível, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Méd. Vet. Masaru Sugai  
CRMV-PR n.º 1797  
Presidente